

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXI - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 04 de JULHO de 2023 pág. 01-01

CONCURSO PÚBLICO - 2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2023

PORTARIA Nº 197/2023

Sumé, 04 de Julho de 2023

A PREFEITURA DE SUMÉ, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 17 dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2019 (e suas retificações), destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homologado em 13 de dezembro de 2019 e publicado no Boletim Oficial do Município - Ano XVII, Edição Extra de 13 de dezembro de 2019. Os convocados devem comparecer à Secretaria da Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 30 (trinta) dias da data de publicação deste edital (LC 24/2013, Art. 37, parágrafo 1º), ou seja, até 03/08/2023, apresentando os documentos exigidos (anexo) para a posse no cargo de:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 24º lugar, sob inscrição nº 27.3.2.23.2.2, obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2019 e suas retificações, homologado em 13 de dezembro de 2019, pelo Decreto nº 1.290 de 13 de dezembro de 2019, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé - Ano XVII, Edição Extra de 13 de dezembro de 2019, página 1, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, Leis nº 1.220 de 2017,

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAD-200				
CATEGORIA PROFISSIONAL: CUIDADOR EDUCACIONAL				
COL	INSCRIÇÃO	PORTARIA	NOME	SÍMBOLO
23º	27.3.6.35.2.2	196/2023	SAMUEL DOS SANTOS BEZERRA	SAD 209
24º	27.3.2.23.2.2	197/2023	MARCELA RODRIGUES DA SILVA SOUSA	SAD 209

Sumé (PB), 04 de Julho de 2023

CHECK LIST EXIGIDO EM POSSE

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO (Autenticada);
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - NÃO SERVE NIS;
3. REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR - Sexo masculino (autenticada);
4. DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
5. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA (Autenticada);
6. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA, CASO POSSUA (Com denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação, se tiver outro vínculo);
7. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Autenticada);
8. CPF (Autenticada);
9. RG (autenticada);
10. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual) obtido na INTERNET;
11. CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS (Autenticada);
12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada);
13. DUAS FOTOS 3X4 RECENTES;
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO;
16. CPF DO PAI OU DA MÃE (se vivos);
17. CPF DO CONJUGE (se tiver);
18. CPF DOS FILHOS (se tiver);
19. LAUDO DE APTIDÃO POR MÉDICO DO TRABALHO (Agenda na Sala do Trabalhador - 9 9954 4176 - 9 9802 6240);
20. LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra)
21. EXAMES:
 - 19.1 ELETROENCEFALOGRAMA (Com Laudo);
 - 19.2 BACILOSCOPIA EM MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS (Com Laudo);
 - 19.3 RAIOS X DE TÓRAX (Com Laudo).

DÚVIDAS E/OU INFORMAÇÕES: (83) 3353 2274 / (83) 9 9661 4748

MARCELA RODRIGUES DA SILVA SOUSA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Cuidador Educacional, símbolo SAD 209, do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Administrativo - código SAD 200, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

DESPACHO

REFERENTE: PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

Acolho INTEGRALMENTE a sugestão proferida no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativa Disciplinar, instituída através da Portaria nº 129/2023, responsável pelo Processo Administrativo nº 001/2023, IMPUTANDO ao servidor as sanções sugeridas pela Comissão, DETERMINANDO ao chefe imediato do servidor em comento que tome as providências cabíveis para que as sanções impostas sejam cumpridas e que os autos sejam arquivados na Pasta Funcional do mesmo.

Publique-se na forma da Lei.

PORTARIA Nº 196/2023

Sumé, 04 de Julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 23º lugar, sob inscrição nº 27.3.6.35.2.2, obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2019 e suas retificações, homologado em 13 de dezembro de 2019, pelo Decreto nº 1.290 de 13 de dezembro de 2019, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé - Ano XVII, Edição Extra de 13 de dezembro de 2019, página 1, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, Leis nº 1.220 de 2017,

SAMUEL DOS SANTOS BEZERRA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Cuidador Educacional, símbolo SAD 209, do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Administrativo - código SAD 200, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

Sumé (PB), 04 julho de 2023.

EDEN DUARTE PINTO
DE
SOUSA:92882960425

Éden Duarte Pinto de Sousa
Prefeito do Município



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Jímior Moura
TIRAGEM LIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA